

**PORTARIA N.º 12029, DE 21 DE MAIO DE 2024**

*"Torna sem efeito a Portaria nº 11716/2024 que Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Scheila Bassegio Fabiano."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e conforme Protocolo nº 347/2024, **Resolve** cessar a Licença Maternidade concedida à Servidora Municipal **Scheila Bassegio Fabiano**, Matrícula n.º 1874, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Captação de Recursos, na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto a partir de 21 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.

